

Manaus, 09 de novembro de 2022.

## Circular 015/22

Senhores Pais, e/ou responsáveis,

Estamos nos aproximando do final de mais um ano letivo. Enquanto damos os passos finais nas atividades de 2022, precisamos preparar o ano que está por chegar. Em função disso, vimos solicitar sua atenção para as informações a seguir:

### 1. MATRÍCULA ESCOLAR - 2023:

O período de matrícula terá início ao longo deste mês, a fim de permitir uma melhor organização das turmas e a distribuição de vagas remanescentes. Assim, a instituição passa por mudanças no seu processo de rematrículas, atribuindo **ao corrente ano letivo - 2022**, este serviço.

Para aqueles que fizerem a REMATRÍCULA (**aceite do contrato**) até o dia 30 de novembro, terão benefício de **desconto na primeira mensalidade de janeiro**, garantindo os mesmos valores da mensalidade de 2022.

Série / Nível	Prazo de Matrícula
Creche II, Creche III, Pré-escolar I e Pré-escolar II	20 a 28 de outubro de 2022
1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	20 a 28 de outubro de 2022
6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	01 a 11 de novembro de 2022
Ensino Médio	01 a 11 de novembro de 2022

O processo de renovação de matrícula poderá ser realizado de casa, de forma online através do Portal do Aluno, sem a necessidade de comparecimento à escola. O procedimento pode ser realizado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, conforme a disponibilidade de tempo dos senhores. Clicando [neste link](#), os senhores encontrarão um documento informativo com o passo-a-passo de como realizar a renovação.

É importante lembrar que a REMATRÍCULA SÓ SERÁ EFETIVADA E A VAGA PARA 2023 GARANTIDA, APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO ON LINE DENTRO DOS PRAZOS CITADOS ANTERIORMENTE (nas datas sugeridas e no prazo limite até

o dia 30 de novembro). Ou seja, a rematrícula só será efetivamente concluída após o **aceite do contrato online**. Após esse período, o boleto virá com o reajuste de 2023.

Após a data aqui indicada, **30 de novembro**, as vagas não preenchidas serão disponibilizadas para novos estudantes e uma eventual rematrícula posterior dependerá de disponibilidade de vaga na série e turno pretendidos.

Inscrições de novos estudantes para todas as séries também já podem ser feitas, inclusive de irmãos que ingressarão na instituição em 2023. Além disso, caso conheçam algum familiar ou amigo que também deseja matricular o seu filho no Centro Educacional L Salle, recomende-os para que o façam com a maior brevidade possível, visto que as únicas vagas disponíveis serão de algumas turmas em que ainda dispõem de capacidade de acolher.

Para o processo de matrícula, seja online ou presencial, caso sinta alguma necessidade de ajuda, informamos que há uma equipe disponível para atendê-los em nossa Central de Relacionamento das 07h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. Contatos: (92) 99152-6151 (Whatsapp) 3655 1200 / 3655 1207 (tel. Fixo) [sac.manaus@lasalle.org.br](mailto:sac.manaus@lasalle.org.br) (e-mail).

## 2. MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS DO CURSO DE IDIOMAS – LA SALLE ENGLISH:



### Para estudantes que já estão cursando:

**1** - Será enviada uma circular, informando a turma/nível em que o filho cursará em 2023;

**2** - Os estudantes que continuarão os estudos de idiomas, deverão devolver a circular assinada diretamente ao professor do La Salle English, confirmando a reserva de vaga para o próximo ano;

**3** - Após isso, entre os dias 13 e 30 de novembro, cada família deverá acessar a **página XX** para fazer o aceite de contrato e pagamento do boleto. Somente após este pagamento, a matrícula está efetivada.

### Para novos estudantes:

**1** - Nos próximos dias, os estudantes lassalistas levarão para suas famílias, uma circular, apresentando a proposta do Curso de Idiomas – La Salle English (faixa etária – turmas – valores – horário das aulas – calendário);

**2** - Na parte inferior, a família deve encaminhar a solicitação de vaga/interesse;

**3** - A partir destes dados, a Coordenação do Curso de Idiomas agendará com cada estudante, uma avaliação para teste de nivelamento, caso necessário;

Terminado esse processo, a família será informada diretamente pela Coordenação do Curso de Idiomas, sobre o resultado do teste e o processo final de matrícula, assinatura do contrato e pagamento do primeiro boleto.

### 3. PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR DIFERENCIADA: BILÍNGUE



**EDUCAÇÃO BILÍNGUE:** Da Creche III ao Ensino Fundamental até o 8º ano, o Centro Educacional La Salle oferece às famílias a opção de Matriz Curricular com carga horária ampliada de língua inglesa. Assim, ao matricular o(a) filho(a), os pais podem escolher entre uma turma regular, com aulas em língua portuguesa, ou uma turma bilíngue, onde os componentes são estudados em língua portuguesa e língua inglesa.

Na Educação Infantil, são ofertadas cinco aulas na semana em língua inglesa, que são trabalhadas em paralelo com as demais atividades tradicionais de alfabetização em língua portuguesa.

No Ensino Fundamental – 1º ao 8º ano – a proposta pedagógica do bilíngue está fundamentada numa perspectiva multidisciplinar, sendo desenvolvida num único componente curricular – Língua Inglesa – contando com 6 períodos semanais.

A proposta da Matriz Curricular Bilingue Lassalista, baseia-se na Abordagem Natural (Natural Approach) de ensino, na qual os estudantes adquirem a língua alvo por meio de experiências reais e naturais, integrando língua e conteúdos multidisciplinares (Matemática, História, Geografia, Ciências, Filosofia, e Arte em Língua Inglesa). O ensino bilíngue também está alinhado às principais práticas e métodos pedagógicos, tais como aprendizagem baseada em projetos e habilidades do século XXI.

O Centro Educacional La Salle, também é uma escola credenciada para aplicação dos principais exames de proficiência linguística da Cambridge University Press and Assessment, oferecido para estudantes e à comunidade educativa.

Informações mais detalhadas podem ser obtidas diretamente com a Coordenação do Ensino Bilíngue – agendando um encontro presencial. E-mail: idiomas.manaus@lasalle.org.br / telefone: (92) 98423-0262

#### 4. HORÁRIO ESCOLAR EM 2023:



Às famílias e/ou responsáveis que estão migrando de um segmento de ensino para outro, vimos recordar os horários escolares para o ano letivo de 2023. É importante a família organizar-se para que seus filhos não tenham prejuízos em sua aprendizagem, uma vez que a instituição adota limites para ingresso dos estudantes em sala de aula em caso de atraso:

Turno	Creche, Pré I e II	1º ao 5º ano do Fundamental	6º ao 9º ano do Fundamental	Ensino Médio Regular
Manhã	07h30 - 11h50	07h30 - 12h05	07h15 - 12h40	07h15 - 12h40
Tarde	13h30 - 17h50	13h30 - 18h05	13h15 - 18h40	13h15 - 18h40

A partir de 2023, não haverá mais a oferta de turmas vespertinas para estudantes da 3ª Série do Ensino Médio. Esta medida, decorre do novo alinhamento que a instituição está implantando, visando ações de preparação aos vestibulares, no contraturno.

Às famílias e/ou responsáveis de estudantes que ingressam no Ensino Médio, recordamos que, além do turno diário de aula, os estudantes terão semanalmente, mais um dia letivo, para completar a carga horária, conforme horário abaixo:

Horário Contraturno			
Série	Dia da semana	Estudantes do turno Matutino	Estudantes do turno Vespertino
1ª série do Ensino Médio	SEG	14h05 - 18h40	07h15 - 11h50
2ª série do Ensino Médio	TER	14h05 - 18h40	07h15 - 11h50
3ª série do Ensino Médio	QUA	14h05 - 17h50	-

## 5. CALENDÁRIO LETIVO:



Clicando [neste link](#), os senhores terão acesso ao nosso Calendário Letivo 2023. Nele, constam algumas datas relativas aos dias letivos, feriados, recessos e período de férias. Em dezembro, será enviado o calendário pedagógico, constando as datas dos eventos, provas, viagens de estudos, projetos, entre outras atividades.

## 6. MATERIAL DIDÁTICO:



A orientação para compra do material didático será feita em circular própria, na LISTA DE MATERIAL, que será enviada em tempo oportuno.

Conforme apresentado nas reuniões de pais e/ou responsáveis, haverá mudanças de Editoras para o próximo ano letivo, ficando assim exposto:

### Educação Infantil - Pré I e Pré II:

Editora SM

### Ensino Fundamental - 1º ao 8º ano:

Editora SM

### Ensino Fundamental - 9º ano:

Editora Bernoulli

### Ensino Médio - 1ª e 2ª série:

Editora Bernoulli - Livros Didáticos da Formação Geral Básica (L. Port. Matem. Hist. Geo. Fis. etc).

Editora Positivo - Livros dos Itinerários do Novo Ensino Médio (1ª e 2ª série).

### Ensino Médio - 3ª série:

Editora Bernoulli

## 7. MATRÍCULA DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (ESPORTE E ARTES):

Os estudantes já matriculados em alguma das atividades extracurriculares, necessitarão fazer nova matrícula para o próximo ano, que acontecerá da seguinte forma:

### **Estudantes que já estão matriculados em alguma atividade extracurricular:**

**1** - Modalidades em que os estudantes precisam trocar de turma por conta da idade ou do alto desempenho, precisarão migrar para uma nova turma.

**2** - A orientação às famílias para essa transição de uma turma para a outra, será feita por cada professor da modalidade em que o filho está matriculado.

**3** - O professor entregará entre os dias **31 de outubro a 11 de novembro**, uma ficha a cada família, informando a turma em que o filho deverá ser matriculado em 2023.

**4** - As famílias que irão continuar com as atividades no ano seguinte, assinam a ficha juntamente com o professor, autorizando a instituição a iniciar o processo de rematrícula.

**5** - Após isso, entre os dias **25 de novembro a 02 de dezembro**, os pais e/ou responsáveis receberão da instituição uma circular exclusiva referente as atividades extracurriculares com o passo a passo do processo de rematrícula. Lembrando que somente após o pagamento do boleto, será considerado efetivada a rematrícula do estudante.

**6** - Para o próximo ano, teremos a abertura de vagas para estudantes externos. Antes disso, nossa preferência será dada aos estudantes lassalistas. Para tanto, solicitamos que cada família possa fazer o seu planejamento antecipado para as atividades de 2023, visto a longa lista de espera que tivemos ao longo do ano.

### **Estudantes que não estão matriculados em nenhuma modalidade ou que pretendem inscrever-se em novas modalidades em 2023:**

**1** - Em tempo oportuno, a escola enviará uma circular exclusiva para apresentar as modalidades, horários e valores para 2023.

**2** - Após receber a circular, cada família deverá preencher o canhoto de acordo com os interesses da família/estudante, entregar presencialmente na Central de Relacionamento e efetivar a matrícula, obedecendo o período determinado na circular.



## 8. MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS DO CURSO INTEGRAL:



### Estudantes não matriculados

- **Creche III da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental**, a instituição oferece a opção de turno integral, onde o estudante tem atividades adicionais no **turno inverso ao de aula**, como tempo de estudo para os deveres de casa, escolinhas esportivas e artísticas, atividades voltadas ao socioemocional, liderança e curso de inglês, além de almoço e lanche, tudo acompanhado por profissionais qualificados e zelosos, em espaços especialmente adaptados para tal.

- **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental**, também oferecemos a opção de turno integral, onde o estudante permanece na instituição no turno contrário ao turno de aula e tem quatro horas diárias de atividades orientadas, com tempo para fazer os deveres de casa com acompanhamento de um professor para atividades esportivas e curso de inglês. Ressaltamos que a formação das turmas do Turno Integral ocorrerá mediante número mínimo de matrículas efetivadas. Para a alimentação, neste segmento, (lanche e almoço) há duas formas de atendimento:

SEM a adesão do lanche e almoço: o lanche e almoço podem ser trazidos de casa ou comprados na cantina da instituição (requer autorização prévia para saída das famílias).

COM a adesão do lanche e almoço: as famílias podem optar por ter a alimentação diariamente no refeitório do Turno Integral, com buffet balanceado e elaborado por nutricionista. Nesse caso, o valor deve ser pago diretamente com a Sra. Lene – tel. 92 – 99443 7008.

- **Período de matrículas para novos estudantes**: até 30 de novembro de 2022, na Central de Relacionamento. As vagas são limitadas e atenderão por ordem de inscrição.

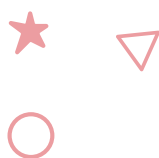
- **Famílias do Ensino Médio que desejam contar com os serviços do Integral**, devem deixar seus nomes na lista de interesse na Central de Relacionamento. Havendo número mínimo de estudantes interessados, poderemos fazer a oferta este segmento. Prazo para pré-inscrição: até dia **30 de novembro**.



### Estudantes que renovarão matrícula:

Clique [aqui](#) para mais informações, e solicite a renovação de matrícula até o dia **30 de novembro**. Seguem horários e valores.

Horário Escolar	Horário do Integral	Taxa Mensal (incluindo alimentação)	Taxa Mensal (Sem alimentação)
Creche III (3 anos) e Pré-Escolar (4 anos) - manhã	11h50 - 17h30	R\$ 1.568,00	Não se aplica
Creche III (3 anos) e Pré-Escolar (4 anos) - tarde	07h30 - 13h10	R\$ 1.568,00	Não se aplica
Pré- Escolar (5 anos) e 1º ano - manhã	12h10 - 17h30	R\$ 1.568,00	Não se aplica
Pré- Escolar (5 anos) e 1º ano - tarde	07h30 - 13h10	R\$ 1.568,00	Não se aplica
2º e 3º ano do Ensino Fundamental - manhã	12h10 - 17h30	R\$ 1.568,00	Não se aplica
2º e 3º ano do Ensino Fundamental - tarde	07h30 - 13h10	R\$ 1.568,00	Não se aplica
4º e 5º ano do Ensino Fundamental - manhã	12h10 - 17h30	R\$ 1.568,00	Não se aplica
4º e 5º ano do Ensino Fundamental - tarde	07h30 - 13h10	R\$ 1.568,00	Não se aplica
6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - manhã	12h40 - 17h15	-	R\$ 910,00
6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - tarde	07h15 - 13h	-	R\$ 910,00





## 9. UNIFORME ESCOLAR



- **Educação Infantil** - camiseta do uniforme na cor **VERMELHA**.
- **1º ao 5º ano do Ensino Fundamental** - uniforme na cor **AMARELA**.
- **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental** - uniforme na cor **AZUL**.
- **Ensino Médio** - uniforme na cor **CINZA**.

Casaco de frio: Informamos que no portfólio da instituição de uniforme, temos peças de manga longa. Por conta do ar condicionado, percebemos que muitos estudantes, fazem uso de casacos distintos do padrão da instituição. Informamos que a partir de **2024** não serão mais permitidas peças de uniformes distintas do padrão oficial da Rede La Salle. Assim, neste período de transição, solicitamos que a comunidade escolar possa ir se adaptando e adquirindo peças padronizadas, de acordo com as recomendações. Tal medida visa uma melhor organização, acompanhamento dos alunos e, acima de tudo, segurança, visto que no campus, também transitam universitários.



Solicitamos que as famílias organizem com antecedência a compra do uniforme, a fim de que não haja acúmulo de pedidos às vésperas do início do ano letivo e falta de entrega de alguma peça. As peças são vendidas no La Salle Store, junto à escola – Telefone para contato: **(92) 99321-3212**. Horário de atendimento: 7h00 às 19h00, de segunda a sexta, sem fechar para o almoço.



## 10. NEGOCIAÇÕES:



Aos pais e/ou responsáveis que, porventura, têm algum débito com a instituição, recordamos que as parcelas em atraso deverão ser quitadas ou, ao menos, negociadas antes da matrícula para o próximo ano letivo. Somente valores pendentes do ano de 2022 poderão ser negociados para pagamento parcelado em 2023. Valores do ano de 2021 que eventualmente estejam em atraso não poderão mais ser **renegociados**, devendo ser quitados integralmente antes da matrícula.

A matrícula on-line não poderá ser concretizada se houver alguma pendência de pagamento no sistema. Por isso, antes de iniciar o processo, os pais e/ou responsáveis com parcelas pendentes devem comparecer na Tesouraria, no horário das 7h30 às 17h30, sem intervalo para o almoço. Telefones:(92) 3655-1231 e 99102-0619, e-mail – financeiro.manaus@lasalle.org.br.

Alertamos ainda que uma eventual demora na quitação ou na negociação dos valores pendentes não garante a reserva da vaga para 2023, pois o calendário de matrículas, e garantia de vagas acontecerá estritamente de acordo com os prazos citados no item 1 desta circular.

## 11. EDITAL DE BOLSA SOCIAL:



É importante recordar que descontos em mensalidades e bolsas de estudo não têm renovação automática de um ano para outro. Para os estudantes bolsistas, o prazo para apresentar os documentos solicitados, deve ocorrer dentro do prazo estabelecido no Edital de Bolsa Social. Para aquelas famílias que possuem outro tipo de benefício de desconto e/ou convênio, deverão solicitar ainda no presente ano, até o dia **20 de novembro**, a renovação por meio de requerimento (formulário disponível na tesouraria) e entrega dos documentos solicitados.

Reforçamos o comunicado que, para estudantes de famílias com renda mínima, para a renovação de bolsas, se faz necessário entregar ficha socioeconômica e todos os documentos exigidos nos termos da legislação que regulamenta a atividade das entidades filantrópicas.

## 12. EDITAL DE MATRÍCULA:



Conforme determina a legislação em vigor, o valor da anuidade escolar para o próximo ano foi calculado a partir do valor das mensalidades deste ano, acrescido “do montante proporcional à variação de custos a título de pessoal e custeio” (Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999). A partir deste critério, os índices de reajuste para 2023 ficaram conforme o quadro a seguir:

Segue [link](#) do edital de matrícula disponível no site da instituição, com mais informações:

Nível de Ensino	Mensalidade 2022	Índice de Reajuste	Mensalidade 2023
Creche II e III regular (2 e 3 anos)	R\$ 1.390,00	11,01%	R\$ 1.543,00
Creche III bilíngue (3 anos)	R\$ 1.549,00	10,97%	R\$ 1.719,00
Pré-escolar I e II regular (4 a 5 anos)	R\$ 1.305,00	12,03%	R\$ 1.462,00
Pré-escolar I e II bilíngue (4 e 5 anos)	R\$ 1.480,00	12,03%	R\$ 1.658,00
1º ao 5º ano do Fundamental Regular	R\$ 1.259,00	11,99%	R\$ 1.410,00
1º ao 5º ano do Fundamental Bilíngue	R\$ 1.480,00	12,03%	R\$ 1.658,00
6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	R\$ 1.271,00	11,01%	R\$ 1.411,00
6º ao 8º ano do Fundamental Bilíngue	R\$ 1.494,00	10,98%	R\$ 1.658,00
1ª e 2ª Série do Novo Ensino Médio	R\$ 1.421,00	12,03%	R\$ 1.592,00
3ª Série do Ensino Médio	R\$ 1.468,00	10,97%	R\$ 1.629,00

## 13. SEGURANÇA:



### 13.1 Carteirinhas

O acesso dos estudantes e responsáveis (financeiro e educacional) ocorrerá somente com o uso da carteira de identificação (cartão), já entregue a todos os estudantes e responsáveis. Demais responsáveis pelos estudantes, ou em caso de perda da carteira deverão requerer a carteira de identificação na Central de atendimento e efetuar o pagamento da taxa administrativa. Até a emissão de uma segunda via do documento, o estudante utilizará um cartão provisório vinculado ao seu número de matrícula. Este deverá ser devolvido no ato do recebimento da 2ª via; em caso de perda deverá pagar também a taxa administrativa referente ao cartão provisório.

O estudante não deve dobrar, amassar ou molhar a carteira. Isso poderá danificá-la e impedir a identificação por parte do sistema eletrônico.

A carteira de identidade estudantil é pessoal e intransferível.

Quando o estudante chegar a instituição acompanhado dos pais, irmãos ou outras pessoas, somente o próprio discente pode passar pelas catracas. Qualquer outro acompanhante sem a carteira de acesso, deve dirigir-se à portaria para cadastramento.

Os estudantes não devem usar sua carteira pessoal para liberar a entrada de outros discentes ou de terceiros, sendo considerado falta disciplinar.

### 13.2 Atrasos

- **Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental** dirigem-se à recepção do setor para registrar o atraso na agenda escolar. Após o registro devem seguir para a sala de aula.

- **2º ao 5º ano do Ensino Fundamental** devem dirigir-se à portaria mais próxima para registro do atraso na agenda e posterior encaminhamento à sala de aula.

- **6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio** também se dirigem à portaria mais próxima para registro do atraso na agenda. Depois, devem aguardar em ambiente definido pela Coordenação de Turno, para ingresso na segunda aula do dia/turno.

Entrada após o início do segundo tempo de aula ocorre somente em casos específicos, com apresentação de documento comprobatório do motivo do atraso que justifique um compromisso externo plausível relativo à saúde ou de ordem legal

Entrada após o início do segundo tempo de aula ocorre somente em casos específicos, com apresentação de documento comprobatório do motivo do atraso que justifique um compromisso externo plausível relativo à saúde ou de ordem legal (atestado médico, comprovante de exames laboratoriais, atestado de comparecimento em órgão público ou declaração equivalente).

Aqueles estudantes que, mesmo sabendo das condições de acesso a partir do segundo período, vierem à escola e não se enquadram nas condições citadas acima, serão conduzidas ao SCT para registro de Falta Disciplinar e a sua presença na escola e cumprimento da rotina escolar, não será em sala de aula e, sim, em ambiente definido pela coordenação, sendo assistido pedagogicamente pela Equipe de Serviços Pedagógicos.

Atrasos recorrentes são considerados uma infração das normas disciplinares, ensejam a aplicação de medidas pedagógicas, comunicação e orientação aos pais e, dependendo da reincidência significativa da infrequência e/ou atrasos que gerem prejuízos pedagógicos e que indiquem o não cumprimento direito à educação conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Escola cumprirá o dever de encaminhar o caso ao Conselho Tutelar, para o preenchimento da FICAI (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente), conforme prevê a legislação para que o órgão competente possa auxiliar na assiduidade do estudante.

Caso ocorra atraso no retorno do intervalo do lanche, o estudantes somente poderá entrar em sala de aula com a autorização por escrito do SCT.

#### 14. ESTACIONAMENTO (EMBARQUE E DESEMBARQUE):



#### **Respeite o limite de velocidade...**

Diminua a velocidade ao se aproximar das áreas escolares.

#### **Estacionamento**

Utilize o estacionamento da instituição para um embarque e desembarque seguro dos estudantes. Certifique-se de que seu o filho entrou na escola em segurança.

## Fila dupla, não!

Não pare em fila dupla e nunca deixe os estudantes desembarcarem no meio da rua. O desembarque deve ser feito sempre pelo lado da calçada.

## Proibido!

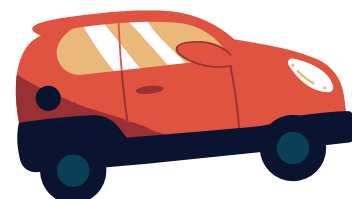
Estacionar em local não autorizado. Nunca pare sobre a faixa de pedestre ou em cima de calçadas.

## Sinalize sua manobra

Utilize a seta: sinalize sua intenção aos demais motoristas.

## Gentileza gera gentileza

Utilize também a gentileza. Dê a passagem ao outro.



## 15. AMBULATÓRIO:



Este setor oferece atendimento aos estudantes em caso de acidentes (considerados pela responsável do setor de pequeno porte), mal-estar ou indisposição. Avaliada a necessidade de serviço de pronto atendimento, comunicará aos pais e/ou responsáveis. Em caso de urgência, providencia a remoção imediata do estudante para uma unidade de pronto-atendimento, informando aos responsáveis sobre as providências tomadas, conforme "Guia de Procedimentos de Primeiros

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jackson Bentes'.

Prof. Dr. Jackson Bentes, Fsc.  
Diretor

**La**  **Salle**  
Manaus